

EXPRESSÃO DOS RESULTADOS DE EXAME E ANÁLISE DE DEPÓSITOS FORMADOS PELA ÁGUA

Método

CONTEC

Comissão de Normas
Técnicas

SC - 20

Técnicas Analíticas
de Laboratório

Cabe à CONTEC - Subcomissão Autora, a orientação quanto à interpretação do texto desta Norma. O Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma é o responsável pela adoção e aplicação dos itens da mesma.

Requisito Mandatório: Prescrição estabelecida como a mais adequada e que deve ser utilizada estritamente em conformidade com esta Norma. Uma eventual resolução de não seguí-la ("não-conformidade" com esta Norma) deve ter fundamentos técnico-gerenciais e deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "dever", "ser", "exigir", "determinar" e outros verbos de caráter impositivo.

Prática Recomendada (não-mandatária): Prescrição que pode ser utilizada nas condições previstas por esta Norma, mas que admite (e adverte sobre) a possibilidade de alternativa (não escrita nesta Norma) mais adequada à aplicação específica. A alternativa adotada deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "recomendar", "poder", "sugerir" e "aconselhar" (verbos de caráter não-impositivo). É indicada pela expressão: **[Prática Recomendada]**.

Cópias dos registros das "não-conformidades" com esta Norma, que possam contribuir para o aprimoramento da mesma, devem ser enviadas para a CONTEC - Subcomissão Autora.

As propostas para revisão desta Norma devem ser enviadas à CONTEC - Subcomissão Autora, indicando a sua identificação alfanumérica e revisão, o item a ser revisado, a proposta de redação e a justificativa técnico-econômica. As propostas são apreciadas durante os trabalhos para alteração desta Norma.

"A presente Norma é titularidade exclusiva da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, de uso interno na Companhia, e qualquer reprodução para utilização ou divulgação externa, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de Sigilo e Confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade industrial."

Apresentação

As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas por Grupos de Trabalho – GTs (formados por especialistas da Companhia e das suas Subsidiárias), são comentadas pelos Representantes Locais (representantes das Unidades Industriais, Empreendimentos de Engenharia, Divisões Técnicas e Subsidiárias), são aprovadas pelas Subcomissões Autoras – SCs (formadas por técnicos de uma mesma especialidade, representando os Órgãos da Companhia e as Subsidiárias) e aprovadas pelo Plenário da CONTEC (formado pelos representantes das Superintendências dos Órgãos da Companhia e das suas Subsidiárias, usuários das normas). Uma norma técnica PETROBRAS está sujeita a revisão em qualquer tempo pela sua Subcomissão Autora e deve ser reanalisada a cada 5 (cinco) anos para ser revalidada, revisada ou cancelada. As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas em conformidade com a norma PETROBRAS N-1. Para informações completas sobre as normas técnicas PETROBRAS, ver Catálogo de Normas Técnicas PETROBRAS.

EXPRESSÃO DE RESULTADOS DE EXAME E
ANÁLISE DE DEPÓSITOS FORMADOS PELA ÁGUA

1 OBJETIVO

Este método fixa o modo de expressar os resultados de exame e análises dos constituintes inorgânicos de depósitos, formados de águas industriais.

2 HISTÓRICO DA AMOSTRA

Devem ser incluídos no boletim de análises informações sobre a fonte de origem e dados referentes à amostra, como relacionados a seguir:

- 2.1 Nome do requisitante.
- 2.2 Local de amostragem.
- 2.3 Data e hora da amostragem.
- 2.4 Número da amostra.
- 2.5 Nome ou designação do equipamento em que a amostra foi coletada.
- 2.6 Localização exata do ponto da amostragem.
- 2.7 Aparência e extensão do depósito antes da remoção.
- 2.8 Tipo do depósito: se incrustação, borra, depósito biológico ou produto de corrosão.
- 2.9 Descrição exata da maneira usada para remover a amostra, como, também, possível contaminação ocorrida durante o processo.
- 2.10 Temperatura de operação e pressão do líquido ou vapor no equipamento que continha o depósito.
- 2.11 Tipo de tratamento aplicado à água que formou o depósito e/ou o vapor da zona afetada.
- 2.12 Relato da discrepância nas condições de operação que podem ter contribuído para o depósito.
- 2.13 Resultados de testes de campo obtidos na amostra.
- 2.14 Identificação do amostrador.